

## 4 – QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018

de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Governador Valadares – PA nº 04050000015/17.

\*Francisco de Assis Campos - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Itabira – PA nº 09030000621/16.

(a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor Regional da URFBIO Rio Doce.

27 1114907 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relaciona-dos das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 14664/2017, Empreendedor: Alexandre Araújo de Resende,

Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02834/2018. \*Pro-cesso: 23225/2016, Empreendedor: Espólio de Jorge Elias Abrão, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02835/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD,www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2018.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Alto São Francis-co, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 12327/2011, Empreendedor: Comercial Rehfeld Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 02836/2018. \*Processo: 27503/2017, Empreendedor: Egir Comercial Ltda, Muni-cípio: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02837/2018. \*Processo: 07013/2017, Empreendedor: Eloy Peres Mansani Júnior, Muni-cípio: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02838/2018. \*Processo: 27944/2017, Empreendedor: José Ferreira Borges, Município: Guarda-

Mor, Status: Indeferido, Portaria: 02839/2018. \*Processo: 24222/2016, Empreendedor: Maurício José Peres, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 02840/2018. \*Processo: 26934/2017, Empreende-dor: Roniclei Antônio Marcolino, Município: Paracatu, Status: Inde-ferido, Portaria: 02841/2018. \*Processo: 26935/2017, Empreendedor: Roniclei Antônio Marcolino, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02842/2018. \*Processo: 17847/2017, Empreendedor: Divine Vidros de Segurança Ltda - EPP, Município: Divinópolis, Status: Inde-ferido, Portaria: 02843/2018. \*Processo: 15136/2011, Empreendedor: Siderúrgica União Bomdespachense Ltda, Município: Bom Despa-cho, Status: Indeferido, Portaria: 02844/2018. \*Processo: 02793/2016, Empreendedor: João Ricardo Dias, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02845/2018. \*Processo: 10060/2016, Empreende-dor: VM5 Extração e Comércio de Minerais Ltda, Município: Lagoa da Prata, Status: Indeferido, Portaria: 02846/2018. \*Processo: 20684/2017, Empreendedor: Metal Nobre Siderúrgica Eirelli, Município: Divinópol-is, Status: Indeferido, Portaria: 02847/2018. \*Processo: 17041/2014, Empreendedor: Bambuí Bioenergia S/A, Município: Bambuí, Status: Indeferido, Portaria: 02848/2018. \*Processo: 20065/2014, Empreen-dedor: César Jason Serra Maciel, Município: Pompéu, Status: Inde-ferido, Portaria: 02849/2018. \*Processo: 11980/2017, Empreendedor: Carlos Araújo Costa, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 02850/2018. \*Processo: 26550/2013, Empreendedor: VM5

Extração e Comércio de Minerais Ltda, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 02851/2018. \*Processo: 03284/2013, Empreende-dor: Júlio Braz Serra Machado, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 02852/2018. \*Processo: 06299/2010, Empreendedor: Com-panhia de Tecidos Santanense, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 02853/2018. \*Processo: 26727/2014, Empreendedor: Sérgio Aparecido Coelho, Município: Desterro de Entre Rios, Status: Inde-ferido, Portaria: 02854/2018. \*Processo: 18014/2012, Empreendedor: Sabina Margarida Capanema, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 02855/2018. \*Processo: 19343/2012, Empreendedor: Ramis-es Rodrigues, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02856/2018. \*Processo: 03461/2012, Empreendedor: César Cordeiro de Moura, Município: Morada Nova de Minas, Status: Indeferido, Por-taria: 02857/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs’s, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas refe-ridas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD,www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2018.

27 1114588 - 1

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9863, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre providências de posicionamento com opção da carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, considerando o disposto no §7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, com redação dada pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011 e nos termos da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011, do Decreto 45.926 de 12 de março de 2012, alterado pelo Decreto 46.372 de 13 de dezembro de 2013 e pelo Decreto 47.339 de 15 de janeiro de 2018, e da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015,

Resolvem:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011, o posicionamento por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHE-MIG, ocupantes de cargo de provimento efetivo, identificados no Anexo I desta Resolução, para redução da carga horária semanal de trabalho.

§1º Aplica-se o disposto no caput ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e de que trata o artigo 13 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005.

§2º O posicionamento de que trata o caput será efetuado de forma escalonada, conforme listagem constante do anexo desta Resolução, priorizando os seguintes critérios estabelecidos no artigo 13 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015: a) servidores que manifestaram interesse pela redução de carga horária até 30 de novembro de 2014 (Escalonados pela data do protocolo de opção); b) data do protocolo da opção para os demais casos; C) o local de atuação (com preferência para os setores emergenciais nos termos do Decreto 46.179/13); d) o tempo de exercício no cargo; e) havendo empate, será observada a data de nascimento do servidor, com prioridade para o de mais idade.

§3º Visando o cumprimento do disposto no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, as datas de início da carga horária relativa ao novo posicionamento estão condicionadas à entrada em exercício dos novos servidores nomeados para a substituição das horas reduzidas, nas localidades e Unidades pré-definidas, respeitada a ordem de prioridade referida no parágrafo anterior e o limite de vagas abertas.

§4º Fica autorizada a redução de carga horária em situações em que seja dispensada a reposição das horas a serem reduzidas, desde que devidamente justificada e que não gere prejuízo à assistência, conforme estabelecido no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015.

§5º Os servidores somente poderão dar início ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais, nos termos do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde (em exercício)

VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9863/2018)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
ADRIANA DA SILVA CALIL JORGE	11652427	2	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ANGELA TORQUATO SANTOS DE CASTRO	12843611	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ARIADNA REIS CORTEZ	13674189	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
BARBARA CHAVES DE PAULA	13652722	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
EDNARA GUIMARAES	12104865	3	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
EDUARDO ALESSE VISITACAO	10907376	3	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FALINE PORTO SILVA	12942009	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FERNANDA MENDES DA SILVA SENA	13618517	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FERNANDO DE SOUZA ROCHA	12946984	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
GEISA GONCALVES DOS SANTOS	12851564	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
GRACIELA JUNIA PEREIRA	12081709	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
HUDSON FABIANO SEIXAS	13706155	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
IONE ROSEMARY FERREIRA NOGUEIRA	13729744	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
IRLETE MARIA DE JESUS	13628318	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
JOYCE DA SILVA RIBEIRO	12843900	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
JULIANA DE FATIMA PIRES MONTEIRO	13718986	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LETICIA DANIELE COTTA PES	12891867	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LILIAN BARRETO DE OLIVEIRA	12202552	3	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LUANA APARECIDA MARTINS	13586573	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LUCILENE APARECIDA PEGO RODRIGUES DE SOUSA	13109152	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LUCIMAR LEO GOMES	1253669-4	2	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MAGDA DE SOUZA CAMPOS	13067459	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARCIA KELLY DOS SANTOS	13141023	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MICHELLE DOS SANTOS SOARES	13299227	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
PEDRELINA COELHO BESSA	10879856	2	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RITA DE CASSIA BARBOSA MOREIRA	12108668	3	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RODRIGO MACIEL OLIVEIRA	13705397	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SANDRA CONCESSO DE SOUZA	13080940	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SIMONE APARECIDA ELIAS COELHO	13706510	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
VANIA NUNES DA SILVA NERES	11610722	3	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
VANILDA GOMES DA SILVA	10907806	3	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
WALDILEA LOURENCO DA SILVA	13068614	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
WELLINGTON NUNES DE OLIVEIRA	13684212	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta

CARREIRA DE TOS – TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE

SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
ALEXANDRA APARECIDA DE MELO	11109584	2	TOS	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CLAUDIA TORRES MIRANDA	12005070	1	TOS	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DIANA ALVES BARBOSA DA SILVA JESUS	12112348	1	TOS	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LEONARDO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	13677968	1	TOS	I	B	40	I	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
THAIS RODRIGUES MEDEIROS	12322517	1	TOS	I	D	40	I	D	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
THIAGO HENRIQUE TORRES ALVARES	12263059	1	TOS	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
THIAGO OSCAR DOS SANTOS	12227740	1	TOS	I	D	40	I	D	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta

CARREIRA DE AGAS – ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
ALESSANDRA CRAIG CERELLO	1320873-1	1	AGAS	I	B	40	I	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CRISTIANE DE MEDEIROS NEPOMUCENO	12830469	1	AGAS	I	C	40	I	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ISABELA CRISTINA MAGRI GROSSI MANSUR	13266879	1	AGAS	I	C	40	I	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
JULIANA LOMBARDI DE LUCCA	12017208	3	AGAS	I	B	40	I	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
PAULA SOALHEIRO GRAVINA	12869459	1	AGAS	I	C	40	I	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SILMARA DE ABREU MELGAÇO	1367651-5	1	AGAS	I	B	40	I	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta